



DESPACHO DE REVOGAÇÃO **(PREGÃO PRESENCIAL N.º01/2018-DAS/IPSM)**

O Diretor de Saúde do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, conforme disposto no art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c previsto no art. 1º, Inciso II, alínea “d)” da Portaria DG nº 666, de 09/04/2018, **RESOLVE REVOGAR** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 01/2018-DAS/IPSM, por interesse da Administração Pública, conforme subitem 15.8, do edital de convocação, conforme as alegações apresentadas pelo Pregoeiro e Assessoria Técnica do Pregão em questão.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018

Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor de Saúde